



Câmara Municipal de Cascavel

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO PARANÁ

Recebido em

20/03/2017

Protocolo

REQUERIMENTO Nº 90, DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores subscritores da presente proposição nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis Requer a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente aos Excelentíssimos Senhores Deputados Federais Hermes Frangão Parcianello, Evandro Romann, Fernando Giacobbo, Alfredo Kaefer e Nelson Padovani, extensivo a todos os deputados da bancada do Estado do Paraná, para que envidem esforços no sentido de apresentarem proposição legislativa como o intuito de considerar crime hediondo, todos aqueles praticados por pessoas físicas e jurídicas que comercializam e/ou adulteram alimentos estragados de todas as espécies para o consumidor final.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de março de 2017.

Olavo Santos
Vereador/PHS

P. Madril
Policia Madril
Vereador/PMB

Gugu Bueno
Vereador/PR

Paulo Porto
Vereador/PCdoB

Serginho Ribeiro
Vereador/PPL

Misael Junior
Vereador/PSC

Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

Jaime Vasatta
Vereador/PTN

Damasceno Junior
Vereador/PSDC

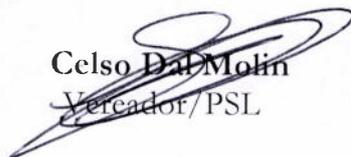
Dr. Bocassanta
Vereador/PROS
Mazzuti
Vereador/PSL
Valdecir Alcântara
Vereador/PSL



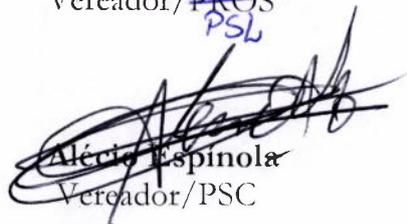
Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

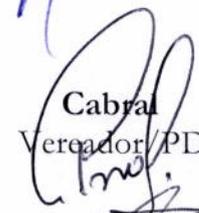

Rômulo Quintino
Vereador/~~PROS~~
PSL


Celso Dal Molin
Vereador/PSL

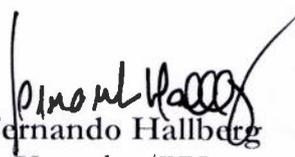

Josué de Souza
Vereador/PTC


Alcécio Espinola
Vereador/PSC

Mauro Seibert
Vereador/PP


Cabral
Vereador/PDT


Carlinhos Oliveira
Vereador/PSC


Fernando Hallberg
Vereador/PPL


Parra
Vereador/PMDB

Justificação

Senhores Deputados, estamos assistindo a uma enxurrada de denúncias veiculadas nos órgãos de imprensa de nossa cidade, sobre fraudes que estão sendo cometidas em alimentos (carnes) que são fornecidas por frigoríficos e revendidas ao consumidor final. Uma aberração e um crime que vem sendo cometido por essas pessoas, que em nenhum momento estão pensando no povo, mas sim, em garantir um rendimento maior, por meio de medidas escusas e criminosas.

Segundo os relatos apontados produtos químicos e cancerígenos eram colocados nas carnes para poder encobrir o cheiro forte da carne estragada. Além de outros produtos. A ganância pelo dinheiro fez com que muitos consumidores de carne tenham ingerido comida estragada, e o pior, quantos não tiveram doenças graves e até faleceram em virtude desse crime que esta sendo cometido?

Posto isto, esta Casa de Leis, por meio de seus representantes legais, reivindicam aos Nobres Deputados que alterem o Código Penal ou legislação aplicada a espécie, com o intuito de transformar esses crimes de adulteração em alimentos, em crimes hediondos.

O povo cascavelense espera, pois, uma resposta ao solicitado.

